



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 765/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 2479
Página 10, em 18/03/22
Kathe
Servidor

SÚMULA: Revoga o Item 10 do Decreto Municipal sob n.º. 1686/2020, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Item 10 do Decreto Municipal sob n.º. 1686/2020, de 09 de Novembro de 2020, que concedia Gratificação de Risco de Vida ao servidor municipal **DANIEL CASTANHA**, matrícula **8232**, portador do CPF 073.830.229-55, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de Março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Março de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal